

=136.255=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 29 de julho de 2011

FLS.

MATRÍCULA

01

136.255

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 01, constituída pela unidade residencial, em alvenaria, localizada no primeiro (1º) pavimento do prédio de dois (02) pavimentos no conjunto de duas residências, situado na frente do condomínio, lado Oeste do terreno, sito na Rua Gecio Alves de Oliveira, prédio nº 1066, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, com as seguintes áreas: privativa de 54,00m²; sem área de uso comum construída; total de 54,00m²; equivalente de construção 54,00m²; ideal de terreno de 50,91m²; fração ideal do terreno de 0,1697; e percentual ideal do terreno 16,97%. Fica atribuída, em conjunto, com a unidade residencial nº 02, o direito de uso privativo sobre área ideal de 54,00 m² no terreno, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 9,00 metros, com a área de uso comum do condomínio; ao Sul, por 9,00 metros, com a área de uso comum do condomínio; ao Leste, por 6,00 metros, com a área de uso privativo das Residências nºs 03 e 04; e, ao Oeste por 6,00 metros, com a área de uso comum do condomínio; no terreno sobre o qual está edificada a citada casa, é constituído pelo lote urbano nº 112, da quadra 2195, lado par, com a área física existente de 300,00m², localizando-se no quarteirão formado pelas Ruas Gecio Alves de Oliveira, Marcelino Ramos, Hugo Marco Perasolo e Luiz Nicoletti, distando 60,00 metros da esquina com a Rua Marcelino Ramos, medindo e confrontando: ao Norte, por 30,00metros, com terras do lote 94, de Avelino Leite; ao Sul, por 30,00metros, com terras do lote 130, de Joares Cardoso da Silva; ao Leste, por 10,00metros, com terras do lote 111, de Doraci da Silva; e ao Oeste, por 10,00metros, com a Rua Gecio Alves de Oliveira.

PROPRIETÁRIOS: ALENIR CARVALHO PEREIRA, empresário, inscrito no CPF sob nº 233.667.530-72 e sua esposa **ZELINDA BOFF PEREIRA**, do lar, inscrita no CPF sob nº 328.831.370-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jardim das flores, nº 3021, Bairro Esplanda, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 1.304 (R2) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 28 de maio de 1979, e, Matrícula nº 1.304 (R6) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 29 de julho de 2011.

EMOL: R\$ 11,60.

PROT. 258089 do Lº 1-AP em 22/07/2011.

Selo: 0132.02.1100012.00586, no valor de R\$ 0,30.

Grasiela R. Masetto
Grasiela R. Masetto - Escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/136.255 - Em 29 de julho de 2013.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 21.06.2013, por Raquel Stracke Alves, Oficial Escrevente da Distribuição, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.13.0018329-2 (CNJ:0034391-38.2013.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, fica averbada a continua no verso

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	136.255

Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que CELSO FIGUEIREDO DA SILVA, CPF 194.288.390-00 e NILCE LÚCIA BERNARDI DA SILVA, CPF 194.768.840-53 movem contra ILDEMAR JOSE BRESSAN, CPF 518.440.529-15 e ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF 233.667.530-72. Valor da Ação: R\$764.843,62 em conjunto com os imóveis matriculados sob n°s 41.619, 9.943, 4.547, 7.654, 7.589-A, 50.609, 56.612, 57.336, 57.337, 57.338, 57.339, 57.341, 57.342, 118.573, 118.587, 136.256, 136.257, 136.258, 136.259 e 136.260, L°2-RG. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$100,20. (s/R\$36.421,12)

PROT. 295869 do L° 1-BF em 17/07/2013.

Selo: 0132.01.1300003.01868, 0132.06.1200007.08178, valor de R\$5,70

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.2/136.255 - Em 16 de maio de 2014.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 02.05.2014, por Simone Betiolo Fistarol, Escrivã Designada da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo n° 010/1.13.0019349-2 (CNJ:0035983-20.2013.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S/A move contra KASTELÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 05.731.812/0001-20, ALENIR CARVALHO, CPF 233.667.530-72; e IDEMAR JOSÉ BRESSAN, CPF 518.440.529-15. Valor da Ação: R\$393.981,65 em conjunto com os imóveis matriculados sob n°s 9.943, 57.340, 57.341, 136.256, 136.257, 136.258, 136.259 e 136.260, L°2-RG. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$131,80. (s/R\$43.775,73)

PROT. 310194 do L° 1-BL em 08/05/2014.

Selo: 0132.01.1400002.06918, 0132.06.1300004.07142, valor de R\$5,70.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/136.255 - Em 25 de setembro de 2015.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 29.07.2015, por Neusa Josefina Tomazini, Oficial Ajudante Designada da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo n° 010/1.15.0015740-6 (CNJ:0028402-80.2015.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial sobre 50% do imóvel, em que COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA move contra KASTELÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 05.731.812/0002-01; ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF N° 233.667.530-72; ILDEMAR JOSÉ BRESSAN, CPF N° 518.440.529-15; e CELSO FIGUEIREDO DA SILVA, CPF N° 194.288.390-00. Valor da Ação: R\$28.851,83 em conjunto com os imóveis.

continua as fls.02

continua a folhas

=136.255=
MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de setembro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

02

136.2558

matriculados sob nºs 4.547, 41.619, 56.612, 57.336, 57.338, 57.339, 57.340, 57.341, 73.628, 118.573, 136.256, 136.257, 136.258, 136.259, 136.260, 165.451, 165.495, 118.587 e 9.943, Lº2-RG. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$57,40.

PROT. 335285 do Lº 1-BW em 08/09/2015.

Selo: 0132.01.1500003.40609, 0132.06.1400004.12050 valor de R\$7,10.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4/136.255 - Em 12 de junho de 2017:

PENHORA: Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 17.03.2017, extraído dos autos do processo nº 010/1.13.0018329-2 (CNJ:0034391-38.2013.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.

EXEQUENTE: BERNARDI E FILHO LTDA, CNPJ nº 02.734.003/0001-84.

EXECUTADO: ILDEMAR JOSE BRESSAN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 518.440.529-15; e ALENIR CARVALHO PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 233.667.530-72.

VALOR DA AÇÃO: R\$764.843,62, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 136.259, 136.256, 136.257, 136.258 e 136.260, Lº2-RG.

EMOL: R\$651,30 (s/R\$127.473,94)

PROT. 363299 do Lº 1-CI em 31/05/2017.

Selo: 0132.01.1700001.57633, 0132.07.1600001.09231, valor de R\$38,00.

Tais T. Keller Reis - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.5/136.255 - Em 14 de julho de 2017.

Certifico que, conforme Ofício nº 1066/2017, expedido em 21.06.2017 pelo Exmo. Sr. Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.15.0006934-5 (CNJ:0013053-37.2015.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação de Cobrança, em que GOOD WAY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.825.135/0001-59 move contra KASTELÃO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 05.731.812/0001-20; ILDEMAR JOSÉ BRESSAN, CPF nº 518.440.529-15; CELSO FIGUEIREDO DA SILVA, CPF nº 194.288.390-00; NILSE LÚCIA BERNARDI DA SILVA, CPF nº 194.768.840-53; ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF nº 233.667.530-72; ZELINDA BOFF PEREIRA, CPF nº 328.831.370-72; e MILENA BOFF PEREIRA, CPF nº 814.104.500-82. Valor da Ação: R\$ 420.000,00 em conjunto com os imóveis matriculados sob os números 7.589A, 7.654, 136.256, 136.257, 136.258, 136.259 e 136.260. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (TR)

EMOL: Nihil (AJG).

PROT. 364704 do Lº 1-CJ em 28/06/2017.

continua no verso

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	136.255

Selo: 0132.07.1600001.10016, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/136.255 - Em 12 de junho de 2025.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. **Selo:** 0132.04.2500010.06389 = Nihil. **Isenção:** AGNR.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 12/06/2025 às 12:10:56. O hash SHA256 do documento é A4F6C0950C27405B4825C9793203CD39041C87A04A1AEEA5925FCC0EDD02A18E.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

continua a folhas



Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0136255-87

Caxias do Sul, 12 de junho de 2025

Fls.
03

Matrícula
136.255

Av.7/136.255 - Em 12 de junho de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 02/05/2025 e Retificação do Termo de Penhora datada de 02/06/2025, ambos extraídos dos autos do processo nº 5044920-79.2023.8.21.0010/RS - Execução Fiscal, expedidos por ordem da Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ nº 88.830.609/0001-39.

EXECUTADOS: 1) ZELINDA BOFF PEREIRA, CPF nº 328.831.370-72; 2) AMADO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 085.358.250-53; 3) EMA DE LIMA CARVALHO SILVA, CPF nº 732.183.670-34; e 4) ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF nº 233.667.530-72.

DEPOSITÁRIO: ZELINDA BOFF PEREIRA, CPF 328.831.370-72 e ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF 233.667.530-72.

VALOR DO DÉBITO: R\$15.806,39. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 523476 do Lº 1-EX em 02/05/2025.

EMOL: R\$132,90. Selo: 0132.06.2300013.06099 = R\$37,80.

Proc. eletrônico: R\$6,90. Selo: 0132.01.2500011.01062 = R\$2,10.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 12/06/2025 às 13:40:57. O hash SHA256 do documento é C6B370FC98D6E97151C917AE7AB10ECCEC385C9C331BF8995C4F888F836F55D4.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

